



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Presidente Wagner Pimenta, presentes os Excelentíssimos Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Armando de Brito, Galba Velloso, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e Lourenço Prado, Milton de Moura França e João Oreste Dalazen, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, e o Doutor José Augusto Ivanoski, Assessor da Diretora-Geral de Coordenação Judiciária. Deixaram de comparecer à sessão os Excelentíssimos Ministros Vantuil Abdala, Valdir Righetto e Ronaldo Lopes Leal, por motivo previamente justificado. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes e franqueando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, o Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta abordou a questão relativa à renovação da composição das comissões permanentes do Tribunal Superior do Trabalho em virtude das aposentadorias dos Excelentíssimos Ministros Ermes Pedro Pedrassani e Cnéa Moreira. Para compor a Comissão Permanente de Regimento Interno, o Excelentíssimo Ministro Presidente propôs os nomes dos Excelentíssimos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e Milton de Moura França. Não havendo objeções, ficou aprovada a Resolução Administrativa nos termos a seguir transcritos: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 616/99 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão de Conselho hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Armando de Brito, Galba Velloso, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Lourenço Ferreira do Prado, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, apreciando proposta formulada pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Presidente, RESOLVEU, por unanimidade: I- indicar, de conformidade com o disposto no art. 30, II, letra a, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e Milton de Moura França para comporem a Comissão Permanente de Regimento Interno; II- designar o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Ronaldo Lopes Leal para presidir a referida Comissão". Ato contínuo, o Excelentíssimo Ministro Presidente propôs

os nomes dos Excelentíssimos Ministros José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto e Vantuil Abdala para comporem a Comissão Permanente de Jurisprudência, ficando, conseqüentemente, aprovada a Resolução Administrativa a seguir transcrita: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 617/99 - "CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão de Conselho hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Armando de Brito, Galba Velloso, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Lourenço Ferreira do Prado, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, apreciando proposta formulada pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Presidente, RESOLVEU, por unanimidade: I- indicar, de conformidade com o disposto no art. 30, II, letra a, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, os Ex.<sup>mos</sup> Ministros José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto e Vantuil Abdala para comporem a Comissão Permanente de Jurisprudência; II- designar o Ex.<sup>mo</sup> Ministro José Luiz Vasconcellos para presidir a referida Comissão". Retomando a palavra, o Excelentíssimo Ministro Presidente propôs os nomes dos Ministros José Luciano de Castilho Pereira e João Oreste Dalazen para comporem a Comissão Permanente de Documentação, permanecendo uma vaga para quando for nomeado outro Ministro para o Tribunal Superior do Trabalho, ficando aprovada também a seguinte Resolução Administrativa. **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 618/99 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão de Conselho hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Armando de Brito, Galba Velloso, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Lourenço Ferreira do Prado, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, apreciando proposta formulada pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Presidente, RESOLVEU, por unanimidade: I- indicar, de conformidade com o disposto no art. 30, II, letra a, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, os Ex.<sup>mos</sup> Ministros José Luciano de Castilho Pereira e João Oreste Dalazen para comporem a Comissão Permanente de Documentação; II- designar o Ex.<sup>mo</sup> Ministro José Luciano de Castilho Pereira para presidir a referida Comissão". Na seqüência, O Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta converteu a sessão em Conselho. Reaberta a sessão, foi aprovada a Resolução Administrativa nº 619/99, que constitui Comissão Temporária, nos termos do § 2º do art. 57 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, encarregada de receber e resumir as opiniões dos Ex.<sup>mos</sup> Ministros da Corte a respeito da Proposta de Emenda Constitucional encaminhada a este Tribunal, designando como membros da Comissão os Ex.<sup>mos</sup> Ministros José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto e João Oreste Dalazen. Na seqüência, foi examinado requerimento formulado pelo Ministro Suplente José Bráulio Bassini a fim de representar a CNI, em missão oficial designada pela Presidência da República, na XXXIV Reunião Ampliada da Comissão Técnica do Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional, ficando aprovada a Resolução Administrativa transcrita nos seguintes termos: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 620/99 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão de Conselho hoje realizada, sob a Presidência do

Ex.<sup>mo</sup> Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Armando de Brito, Galba Velloso, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Lourenço Ferreira do Prado, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, apreciando requerimento formulado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Suplente José Bráulio Bassini, RESOLVEU, por unanimidade, deferir o pedido formulado por S. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de ausentar-se deste Tribunal, no período de 5 a 9 de abril do corrente ano, a fim de representar, em missão oficial designada pela Presidência da República, a CNI na 'XXXIV Reunião Ampliada da Comissão Técnica do Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional', sem prejuízo da distribuição de processos". Prosseguindo, o Excelentíssimo Ministro Presidente propôs a eleição de um Ministro Togado para ocupar vaga destinada ao Ministro Decano no Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Concluída a votação, o Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta proclamou que a escolha recaiu, por unanimidade, no nome do Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala, tendo sido aprovada a seguinte Resolução Administrativa: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 621/99 - CERTIFICO E DQO FÉ** que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão de Conselho hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Armando de Brito, Galba Velloso, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Lourenço Ferreira do Prado, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, ao apreciar proposta formulada pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Presidente, no sentido de promover eleição para recompor o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, em razão da aposentadoria do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Ermes Pedro Pedrassani, que ocupava a vaga destinada ao Ministro Decano, RESOLVEU, por unanimidade, de conformidade com o disposto no art. 21 do Regulamento da Ordem, eleger, pelo voto secreto, o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Vantuil Abdala para ocupar a vaga destinada ao Ministro Decano, ficando o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho assim constituído: Ministro Wagner Pimenta Presidente, Ministro Almir Pazzianotto - Vice-Presidente, Ministro Ursulino Santos - Corregedor-Geral, Ministro José Luiz Vasconcellos, Ministro Francisco Fausto, Ministro Vantuil Abdala, Ministro Galba Velloso e Ministro Lourenço Ferreira do Prado". Retomando a palavra, o Excelentíssimo Ministro Presidente encerrou a sessão, às doze horas e trinta minutos, agradecendo a participação de todos. Para constar, eu, Assessor da Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Wagner Pimenta e por mim subscrita. Brasília, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove:

**MINISTRO WAGNER PIMENTA**  
Presidente do Tribunal

**JOSÉ AUGUSTO IVANOSKI**  
Assessor da Diretora-Geral de Coordenação Judiciária